



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 05 / 02 / 2009
Imca.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6158/2009

(Do Sr. Deputado Brunelli)

o Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS

m 06/02/09

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr.: 10884-34

Sugere ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial na Quadra 26 do bairro Buritis IV na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial na Quadra 26 do bairro Buritis IV na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Sector Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO IND Nº 6158/2009

Folha Nº 1 Luciano

Segurança Pública é hoje a principal reivindicação da população de Planaltina. Na Quadra 26 do bairro Buritis IV em Planaltina segurança é o item mais votado entre os moradores.

As estatísticas do número de roubos e furtos naquela área aumentou consideravelmente nos últimos anos. O que se observa com preocupação é que, mesmo com os esforços empreendidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, os índices para aquela região não param de crescer.

É preciso aumentar o quanto antes o efetivo de Policiais Militares. A presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade, principalmente da militar que, diferente da polícia civil, trabalha no policiamento ostensivo das quadras.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar os problemas relacionados à Segurança Pública no DF, a implantação desse posto militar é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizaria em muito os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Fev-2009 17:42 003329

PL. Nº 989 / 2008 FOLHA 003329